



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 834/2017**

Constitui Comissão Especial para Recebimento e Avaliação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para Recebimento e Avaliação dos equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, (uniformes e Calçados de Segurança diversos) cotados ou apresentados para participar dos processos Licitatório, para os servidores das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Obras, Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF e Fundo Municipal de Saúde, integrada por:

**EDUARDO PEREIRA LESSE**

RG nº. 8.175.429-2

CPF nº. 005.522.269-20

**REGINALDO RAYMUNDO**

RG nº. 6.581.710-1

CPF nº. 015.167.589-94

**EVILYN PRADO DE OLIVEIRA**

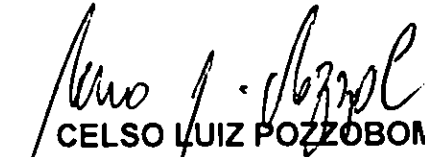
RG nº. 10.836.055-0

CPF nº. 008.391.669-58

**Art. 2º.** Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 354, de 19 de fevereiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / abril / 2017  
DE Nº 10955  
UMUARAMA, 28 / 04 / 2017  
Camone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS